

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 09/2016 (PREGÃO Nº 01/2016) - TERMO DE ACORDO DE SUPRESSÃO - FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS.

Pelo presente instrumento de TERMO DE ADITAMENTO, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Senhor JOSÉ ROBERTO BERNARDO, portador do RG nº 20.079.425-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.393.968-37, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA -EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Ceará, nº 298, Jardim Celani, neste ato devidamente representada pelo Senhor THYAGO LUIS RIBEIRO, portador do RG nº 44.024.695-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.429.258-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 -TERMO DE SUPRESSÃO – ao Contrato Primitivo nº 09/2016, firmado em 29 de junho de 2016, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 118/2016, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Os Contratantes celebram, com amparo no inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, o presente acordo de redução da parcela mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$ 4.882,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), pela prestação dos serviços previstos no Contrato nº 09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução da parcela mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$ 4.882,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), passando a Cláusula 6.1. a vigorar com a seguinte redação:

6.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 4.882,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PALÁCIO TATUIBI – Rua Pedro Zaccaria, 70 | Jardim Nova Itália | CEP 13484-350 | Limeira SP FONE (19) 3404-7500 | www.camaralimeira.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> <u>DA VIGÊNCIA</u>

O prazo de vigência do Termo de Aditamento nº 1, Cláusula 3.1., passará a vigorar com a seguinte redação:

3.1 O presente pacto terá vigência a contar de 01 de março de 2017 a 28 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

Onde lê-se, na descrição do objeto, Cláusula 1.1., "Locação de 3 (três) copiadoras multifuncionais, para extração de cópias, com franquia globalizada de 30.000 (trinta mil) cópias/mês (...)", passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1 Locação de 3 (três) copiadoras multifuncionais, para extração de cópias, com franquia globalizada de 20.000 (vinte mil) cópias/mês (...).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, firmado em 30 de abril de 2016, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Limeira, 15 de fevereiro de 2017.

Contratante:

ÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP JOSÉ ROBERTO BERNARDO

PRESIDENTE

Contratada:

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP THYAGO LUIS RIBEIRO

SÓCIO PROPRIETÁRIO